UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Secretaria da Diretoria do ICSA do Campus GV

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – CAMPUS AVANÇADO DE GOVERNADOR VALADARES. Aos quatro dias (04) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), às treze horas e dez minutos (13h10min), na sala 304 (trezentos e quatro) do prédio do Pitágoras, reuniu-se o CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, do *Campus* Avançado de Governador Valadares, **com a presença dos conselheiros docentes**: Adriano Freitas de Azevedo, Alciélis de Paula Neto, Álisson Silva Martins, Bruno Franco Alves, Geraldo Moreira Bittencourt, Nathália Carvalho Moreira, Nathane Fernandes da Silva, Nayara Peneda Tozei e Simone Cristine Araújo Lopes; **das conselheiras representantes dos TAE's**: Ana Paula Pimenta Calazans e Denise Soares Ramos; **do conselheiro representante Discente:** Matheus Ferreira Dornelas Mafra. A reunião foi conduzida pela diretora do ICSA, professora Nathane Fernandes da Silva, que após os devidos cumprimentos, passou ao ponto de pauta. **1) Deliberação sobre a realização de concurso público na área de Criminologia, Direito Penal e Direito Processual Penal, do departamento de Direito:** A professora Simone se retirou da reunião por se considerar suspeita. A professora Nathane passou a palavra para o professor Alisson, chefe do departamento de Direito. O professor Alisson relatou que o concurso é para preencher a vaga decorrente do falecimento do professor Guilherme. Que foi solicitado habilitação na OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) para poder atuar no Núcleo de Praticas Jurídicas (NPJ), e título de doutor. Que os pontos do concurso foram elaborados pelos professores da área. A professora Nathane procedeu a votação para aprovação da realização de concurso público na área de Criminologia, Direito Penal e Direito Processual Penal, do departamento de Direito, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, não havendo outros assuntos a serem tratados a diretora do ICSA, professora Nathane Fernandes da Silva, declarou encerrada a sessão, e para constar eu, Fabiana Silva de Oliveira, Assistente em administração, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Silva de Oliveira**, **Servidor(a)**, em 31/10/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva**, **Diretor (a)**, em 09/11/2022, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Soares Ramos**, **Servidor(a)**, em 09/11/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Franco Alves**, **Professor(a)**, em 09/11/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Pimenta Calazans**, **Servidor(a)**, em 09/11/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Nayara Peneda Tozei**, **Coordenador(a)**, em 09/11/2022, às

16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alcielis de Paula Neto**, **Professor(a)**, em 10/11/2022, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Carvalho Moreira**, **Chefe de Departamento**, em 10/11/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alisson Silva Martins**, **Chefe de Departamento**, em 10/11/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Moreira Bittencourt**, **Chefe de Departamento**, em 10/11/2022, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Oliveira Louzano**, **Professor(a)**, em 30/11/2022, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Freitas de Azevedo**, **Professor(a)**, em 30/11/2022, às 23:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1018863** e o código CRC **F0DCD087**.

Referência: Processo nº 23071.940157/2022-55 SEI nº 1018863